

PORTARIA N.º 963, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, Servidora **GISSELI ROBERTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Ajudante Administrativo**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 01/09/2016 a 30/10/2016 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Gunter Bif Stechert
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpre-se